



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

TODODIA

Sexta, 24 de Junho de 2016

18

TUDO OFERTAS



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

Estado de São Paulo

Decreto Legislativo:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 154, DE 22 DE JUNHO DE 2016.

Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Hortolandense.

(Autor: Vereador Aparecido Antônio Meira e outros)
O Presidente da Câmara Municipal de Hortolândia faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado Título de Cidadão Hortolandense a Sidney Foffano pelos relevantes serviços prestados ao Município de Hortolândia.

Art. 2º O Título, será entregue ao homenageado, ou a representante do homenageado, em Sessão Solene em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de recursos próprios do orçamento da Câmara Municipal, suplementados se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 22 de junho de 2016.

Gervásio Batista Pozza

Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 22 de junho de 2016.

João Francisco Mouco

Secretário Geral

www.cmh.sp.gov.br